ATA DE AVALIAÇÃO E PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, REALIZADA POR PARTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CAE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 10h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para apreciação, análise e avaliação da Prestação de Contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício financeiro de 2024, apresentada pela Entidade Executora do Município de Missão Velha-CE.

Aberta a reunião, foram apresentados aos membros do Conselho o relatório de prestação de contas, os balancetes da receita, despesa e financeiro, o controle da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, a relação de receitas, a documentação comprobatória das receitas e despesas, o Termo de Conferência de Caixa, os extratos e as conciliações bancárias, documentos estes disponibilizados ao Conselho para análise.

Após análise da documentação apresentada, o Conselho verificou que as movimentações financeiras referentes aos recursos do PNAE foram realizadas por meio de conta bancária específica nº 15.876-3, destinada às movimentações das receitas e despesas do Programa.

No exercício financeiro de 2024, foram registrados recursos provenientes do PNAE no montante de R$ 947.151,52 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), assim distribuídos:

- PNAE – Ensino Fundamental: R$ 513.576,00;
- PNAE – Creche: R$ 229.338,00;
- PNAE – Pré-Escola: R$ 136.530,00;
- PNAE – EJA: R$ 32.554,00;
- PNAE – AEE: R$ 31.552,00;
- Rendimentos de aplicação: R$ 3.601,52.

Total das receitas: R$ 947.151,52.

Quanto às despesas, o relatório apresentado informa que a despesa fixada e efetivamente paga no período correspondeu a R$ 947.519,11 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e onze centavos), tendo como natureza Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, conforme documentação apresentada ao Conselho.

Da aplicação dos recursos, consta a seguinte distribuição:

- Credores diversos: R$ 599.546,92, correspondente a 63,3%;
- Agricultura Familiar: R$ 347.604,60, correspondente a 36,7%.

O relatório registra, ainda, que o percentual aplicado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar correspondeu a 36,7% dos recursos repassados pelo FNDE,

Digitalizado com CamScanner

percentual superior ao mínimo de 30% previsto na legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

No que se refere à disponibilidade financeira, foi apresentado o seguinte demonstrativo:

- Saldo do exercício anterior – 2023: R$ 568,38;
- Receitas realizadas em 2024: R$ 947.151,52;
- Despesas orçamentárias pagas: R$ 947.519,11;
- Saldo para o exercício seguinte – 2025: R$ 200,79;
- Saldo em caixa: R$ 0,00;
- Saldo em bancos/aplicado: R$ 200,79.

Diante da análise dos documentos e informações apresentadas, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Missão Velha-CE avaliaram a execução financeira dos recursos do PNAE referente ao exercício de 2024, considerando os documentos disponibilizados pela Entidade Executora e as informações constantes no relatório de prestação de contas.

Após as discussões e esclarecimentos necessários, o Conselho deliberou pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**, para os devidos fins.

Ficou consignado que o presente parecer e a documentação correspondente deverão permanecer arquivados junto ao Conselho, observando-se as exigências de transparência e publicidade dos atos relativos à execução do Programa.

Registra-se, ainda, que o presente parecer é emitido pelo CAE atualmente constituído, que realizou a análise da prestação de contas referente ao exercício de 2024, ainda que sua composição seja diferente daquela existente no período de execução dos recursos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Missão Velha-CE, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Missão Velha – Ceará, 16 de setembro de 2026.

Lailiane Silvino Pereira Santos, Maria Fabiana Vasques Menezes, Vedma Nagila Correia Silva Dantas, Ciara Sarilde da Silva Felix, Sandra Maria Agostinho das Neves, Cicero Fabiano de Souza Cruz, Carlos Heitor Tavares Santana, Victória Alves Freire, Erionvaldo Pereira Borges Júnior, Fabiana Alves Santiago Sabino, Dorinete Silva Rodrigues, Elenita Moreira Silva Lopes, Francisco Jonaina Sampaio dos Santos